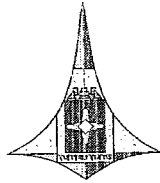


LIDO  
Em 24 / 03 / 2009

*Amcl.*

Assessoria de Plenário



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
Gabinete Deputado CABO PATRÍCIO

REQUERIMENTO Nº **RQ 1446/2009**  
(Deputado CABO PATRÍCIO - PT)

**Assessoria de Plenário e Distribuição**

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida, à Assessoria de Plenário para análise de admissão e distribuição, observado o art. 132 do RI.

Em, 25 / 03 / 09

*Itamar Pinheiro Lima*  
Itamar Pinheiro Lima  
Chefe da Assessoria de Plenário

Requer a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal informações relativas à falta de seringas na rede pública do Distrito Federal.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeiro, nos termos do art.129, inc.VIII, art. 145, inc XIX, do Regimento Interno, e art. 60 inc.XXXIII e art 155 da Lei Orgânica do Distrito federal, que sejam solicitadas ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Saúde as seguintes informações:

- 1- Apresentar justificativa comprovada através de documentos para a falta de seringas, material de distribuição gratuita, na rede pública do Distrito Federal.
- 2- Quando o problema será resolvido e de que forma?
- 3- Serão feitas novas licitações para aquisição deste material?
- 4- Quantas seringas serão adquiridas?
- 5- Quantas seringas são distribuídas pela rede pública anualmente no Distrito Federal?

Setor Protocolo Legislativo

RQ Nº 1446 / 09

Folha Nº 01 RITA

*Rita*

23-JUN-7  
ASSESSORIA DE PLENARIO PROT.23-MAR-2009 14:26

## JUSTIFICAÇÃO

Seringas descartáveis, que deveriam ser distribuídas gratuitamente em atendimento à legislação federal, estão em falta na rede pública do Distrito Federal. Pacientes diabéticos sofrem com a falta deste material “seringas”, uma vez que, diariamente necessitam destas para a aplicação da insulina, indispensáveis a sua saúde e em alguns casos mais graves manutenção de sua vida.

O Secretário Adjunto de Saúde declarou a mídia local que “a compra das seringas, na realidade, já está sendo feita desde agosto do ano passado. Por conta de disputa de fornecedores e recursos, o processo está lento”; é inaceitável vidas em risco por causa de disputa de fornecedores.

O governo do Distrito Federal é responsável pela elaboração e efetivação de planos da área de saúde deste distrito, e o Legislativo é um órgão fiscalizador do Executivo e se tratando este tema de um tema sensível e de grande demanda social é importante conhecer o número de profissionais disponíveis para atender os cidadãos do Distrito Federal nos hospitais públicos do Distrito Federal, de forma a assegurar transparência, justiça social e equidade entre os interessados e envolvidos.

É papel do parlamento, fiscalizar a execução destes planejamentos e assegurar o direito constitucional do atendimento à saúde de toda a coletividade.

Dada a relevância social e econômica do tema é que solicitamos as informações mencionadas.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem o presente Requerimento.

Sala das Sessões, em

  
**CABO PATRICIO**  
(Deputado Distrital-PT)

Setor Protocolo Legislativo

RS Nº 1446/09

Folha Nº 02 RITA